



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática - Câmpus Goiânia do IFG

EDITAL Nº 046/2025-PROPPG/IFG, de 12 de setembro de 2025

Processo seletivo de candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática - Câmpus Goiânia do IFG

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna público o processo para seleção de candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Especialização em Matemática.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para **vagas remanescentes** do Curso de Especialização em Matemática do Câmpus Goiânia do IFG, com ingresso em 2025/2.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O curso de Especialização em Matemática, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de setembro de 2013, será ofertado no Câmpus Goiânia do IFG, na modalidade presencial e gratuitamente.

2.2 O curso terá duração de três semestres, com carga horária total de 450 horas.

2.3 As aulas serão ministradas no turno vespertino às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 13h às 18h.

2.4 Aos concluintes do curso será concedido o certificado de Especialista em Matemática, expedido pelo IFG.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Este Edital terá como público-alvo graduados nas áreas de conhecimento listadas no quadro abaixo, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

Grande Área: 1.00.00.00-3 Ciências Exatas e da Terra	
Áreas de Avaliação	Astronomia
	Física
	Ciências da Computação
	Geociências
	Matemática
	Probabilidade Estatística
	Química
3.00.00.00-9 Engenharia	
Áreas de Avaliação	Engenharias I
	Engenharias II
	Engenharias III
	Engenharias IV

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Este Edital disponibilizará um total de 13 (treze) vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática,

4.2 O chamamento para a matrícula em segunda chamada será público e disponibilizado na página deste processo seletivo, mas também ocorrerá por envio de e-mail.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição é gratuita

5.2. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC em uma das áreas do conhecimento listadas no Item 3 do Edital.

5.3. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Especialização em Matemática deverá ser realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital (item 10), exclusivamente na forma online a partir do seguinte endereço eletrônico: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, na seção específica deste processo seletivo.

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

a) ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial com foto e com validade em todo território nacional;

b) preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e

c) submeter eletronicamente os documentos do item 5.5.

5.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, inserir, em formato PDF, os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso):

a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC;

b) Histórico escolar da Graduação;

c) Documento oficial de identidade com foto, podendo ser: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenham foto e assinatura colhidas pelo órgão que expediu o documento, Carteira Nacional de Habilitação Digital, Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE) ou Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; ou Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997;

d) CPF (dispensado caso conste no documento de Identificação);

e) Currículo no modelo da Plataforma Lattes atualizado nos últimos três meses (<https://lattes.cnpq.br/>);

5.5.1 Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo destinado ao diploma, uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem com data inferior a 30 dias de emissão.

5.6 A lista das inscrições homologadas será divulgada até às 23h59min da data indicada no Cronograma deste Edital (item 10) na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, na seção específica deste processo seletivo..

5.7 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.9 Terá a inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.10 O IFG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11 Somente serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.3 e no período disposto no Cronograma deste Edital (item 10).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas composta pela análise da documentação e homologação das inscrições e sorteio eletrônico.

6.2. Candidatos(as) com a documentação incompleta terão a inscrição não homologada e, conseqüentemente, serão desclassificados(as) do processo seletivo.

6.3. Serão classificados(as) 13 (treze) candidatos(as) seguindo a ordem do sorteio.

6.4. Candidatos(as) a partir da 14ª colocação/posição comporão lista de espera, para eventual convocação das matrículas.

6.5. Caso o número de inscrições homologadas seja inferior ao número de vagas ofertadas, o sorteio será dispensado, sendo considerados como classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) nesta situação.

7. DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado, na data indicada no Cronograma (item 10), na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, na seção específica deste processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra as seguintes etapas:

a. Homologação Preliminar das Inscrições e

b. Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

8.2. O(A) candidato(a) interessado(a) em interpor recurso deverá realizar upload por meio do link específico, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, na seção específica do processo seletivo, das 00h às 23h59min dos dias previstos no cronograma constante do Item 10, contendo o modelo de formulário de recurso disponível no Anexo I, preenchido com a fundamentação do recurso.

8.3. O(A) candidato(a) deverá reunir todos os arquivos a serem postados em um ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO PDF.

8.4. O(A) candidato(a) deverá utilizar o modelo de formulário de recurso disponível no Anexo I para todas as fases do certame.

8.5. A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.

8.6. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

8.7. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão de Seleção e estarão à disposição dos candidatos no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, na seção específica do processo seletivo, link "Resposta dos Recursos", no período estabelecido no cronograma constante no Item 10.

8.8. Não caberá qualquer tipo de novo recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula é gratuita

9.2 A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada presencialmente, na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Campus Goiânia, situada na Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia/GO, no período constante no Cronograma do processo seletivo, conforme comunicado a ser divulgado na página do processo seletivo.

9.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar no ato da matrícula o documento original (para efeito de autenticação) e cópia (frente e verso, quando for o caso), da seguinte documentação:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b) Histórico escolar da Graduação
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site <http://www.tse.jus.br/>, para os brasileiros maiores de 18 anos.

9.3.1 O(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação para matrícula no período e local estabelecido conforme o item 9.3 será considerado desistente e, portanto, eliminado(a) do processo seletivo, sendo sua vaga destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) a ser chamado(a).

9.4 Os(as) candidatos(as) com documentação não entregue em etapas anteriores terão direito a preencher as vagas ociosas, no entanto, estarão no final da fila de classificação.

9.4.1 A entrega da documentação para preenchimento das vagas ociosas acontecerá na data definida no Cronograma deste Edital (item 10).

9.5 A qualquer tempo, se verificado que as cópias dos documentos entregues não atendem a todos os requisitos especificados no item 9.3. e/ou às condições fixadas neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

9.6 Em hipótese alguma será permitida a matrícula fora dos prazos estabelecidos no Cronograma do processo seletivo (item 10).

10. DO CRONOGRAMA

Inscrições	15 a 21/09/2025
Divulgação da homologação das inscrições	22/09/2025
Recursos às homologações das inscrições	23 e 24/09/2025
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação da Análise dos recursos às homologações das inscrições;• Sorteio e• Divulgação do Resultado Parcial	25/09/2025
Recursos contra o Resultado Parcial	26 e 27/09/2025
Resultado da análise dos recursos e Divulgação do Resultado Final	29/09/2025
Matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas ofertadas	01, 02 e 03/10/2025
Início das aulas	Consultar a Secretaria de Pós-Graduação: cspg.goiania@ifg.edu.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser sanados por meio do e-mail: cspg.goiania@ifg.edu.br.

11.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente

Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados divulgados na página de acompanhamento do processo seletivo. Os comunicados e demais publicações oficiais passam a integrar este Edital.

11.3 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 12 de setembro de 2025.

(Documento Assinado eletronicamente)

Marcio Dias de Lima

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Matemática

Wanderley Azevedo de Brito

Diretor de Pós-Graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSO

Edital nº 046/2025 –PROPPG/IFG

Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática do Câmpus Goiânia do IFG

Preencher, datar, assinar, salvar em arquivo PDF e enviar o Formulário de Recurso dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.

IDENTIFICAÇÃO
Candidato(a): CPF:
ETAPA DA SELEÇÃO A QUE RECORRE
() Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições () Resultado Preliminar do Processo Seletivo
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA
<i>Seja conciso(a), claro(a) e direto(a), evitando emitir juízo de valor acerca da resposta</i>

motivadora de seu recurso. Fundamente sua argumentação, pautando-se pelos itens avaliados. Não sustente suas argumentações por meio de afirmações subjetivas como “minha resposta está boa”, “acho que mereço”, “fiz tudo o que pediram” e similares. A utilização de linguagem inapropriada ou ofensiva poderá indeferir o recurso.

Local, data

assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROPPG, em 12/09/2025 17:46:47.
- Marcio Dias de Lima, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - GYN-CEMAT, em 12/09/2025 17:40:58.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 12/09/2025 17:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691483

Código de Autenticação: bf4fade6ba



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236)